

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

TERMO RATIFICAÇÃO PATROC003/2024

ATA

ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PREÇO - TP 010/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 004/2023.....

PORTARIA

PORTARIA LIC018/2024 - PATROCÍNIO 003/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER ...

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TP Nº 016/2023



TERMO RATIFICAÇÃO PATROC003/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

=====

PATROCÍNIO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024

OBJETO: – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL SEM VIOLÊNCIA EM PORTO SEGURO/BA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO.

RATIFICO o presente Termo de Concessão de Patrocínio para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 5º da Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019 em conformidade com a Lei nº. 8.666/93, visando a **CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO À EMPRESA FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU OLÍMPICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.386.737/0001-88, **A FIM DE QUE REALIZE EVENTO CARNAVAL SEM VIOLÊNCIA EM PORTO SEGURO/BA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO**, importando o valor de R\$67.000,00 (sessenta e sete mil reais), de acordo com a proposta apresentada, bem como, seus anexos.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal Nº 1531/19 de 05 de novembro de 2019, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o mencionado Termo de Concessão de Patrocínio, ficando, pois, autorizada a concessão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 01 de fevereiro de 2024

HÉLIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE PATROCÍNIO Nº 003/2024- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **PATROCINADA:** FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU OLIMPICO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 26.386.737/0001-88. **OBJETO:** CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL SEM VIOLÊNCIA EM PORTO SEGURO/BA QUE OCORRERÁ NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO. **VALOR:** R\$ 67.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS. JÂNIO NATAL ANDRADE BORGES JÚNIOR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DA CAUSA ANIMAL.



ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PREÇO - TP 010/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.468/2023
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA ALDEIA CÁSSIANA EM PORTO SEGURO - BA.

ATA DE JULGAMENTO DE ABERTURA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise das propostas de preço apresentadas por todos os licitantes, e ainda considerando o relatório emitido pela equipe técnica da Secretaria interessada, concluiu a fase de classificação das Propostas de Preço acima epigrafada com a seguinte decisão:

1. INFORMAÇÕES ACERCA DO PROJETO BÁSICO

Valor global: R\$ 707.134,90
BDI definido: 23,25% (Não desonerado)
Leis Sociais definidas: 114,64% (horista) e 71,01% (mensalista)
Prazo de execução: 6 (seis) meses

2. VALOR DA PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS

EMPRESA	CNPJ	PROPOSTA OFERTADA	OBSERVAÇÃO
AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	96.818.745/0001-31	R\$ 610.933,56	A ser analisada.
ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	00.794.379/0001-59	R\$ 614.951,75	A ser analisada.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

As planilhas orçamentárias apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital.

- AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, estão em conformidade. Quanto ao valor total, está em conformidade;
- ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – Quanto a apresentação da planilha orçamentárias, está em conformidade. Quanto aos serviços, estão em conformidade. Quanto aos quantitativos, estão em conformidade. Quanto aos custos unitários, não estão em conformidade, pois foi observado serviço com custo unitário superior à referência da Administração, por exemplo o item nº 7.20. Quanto ao valor total, está em conformidade.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



4. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO

As planilhas de formação de preço apresentadas pelas empresas participantes foram analisadas observando as exigências contidas no edital e critérios fundamentais de orçamentação.

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto a apresentação da planilha de formação de preço, está em conformidade;
- **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – Foi observado no item 7.20, que na sua composição o serviço de “FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM...” foi substituído por “tubo de cobre classe A...” o que ocasionou um aumento no custo sem BDI. Em função do ponto apresentado acima, constato que a planilha de formação de preços possui vícios relevantes que geram impacto no valor final proposto.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Os cronogramas apresentados pelas empresas participantes foram analisados observando as exigências contidas no edital.

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade;
- **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** - Quanto ao prazo de execução, está em conformidade. Quanto aos valores mensais, estão em conformidade.

6. DETALHAMENTO DO BDI

O detalhamento do BDI apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que o percentual dos impostos apresentados pela empresa está em conformidade com o seu regime tributário.

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** – As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 23,25%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade;
- **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** - As parcelas que compõem o BDI, bem como seu percentual final de BDI de 23,25%, estão compatíveis com o tipo de contratação e apresenta cálculo adequado, portanto considero que o mesmo está em conformidade.

7. DETALHAMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS

O detalhamento dos Encargos Sociais apresentado pelas empresas participantes foi analisado observando as exigências contidas no edital. Considero que as parcelas variáveis em função do regime tributário da empresa estão em conformidade com a realidade da empresa.

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** - Cálculo em conformidade;
- **ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** – Cálculo em conformidade.

8. QUADRO RESUMO DAS EMPRESAS ANALISADAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Segue abaixo o quadro resumo da análise efetuada:

EMPRESA/ EXIGENCIAS	AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	ÁGATHA CONSTRUTORA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
PLANILHA ORÇAMENTARIA	SIM	NÃO
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇO	SIM	NÃO
CRONOGRAMA FISICO- FINANCEIRO	SIM	SIM
BDI	SIM	SIM
ENCARGOS SOCIAIS	SIM	SIM

Por derradeiro, a empresa que apresentou a melhor economicidade para o município foi a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, com o valor de **R\$ 610.933,56 (seiscentos e dez mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)**. Pelo exposto, em atendimento ao art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos, findo o qual, inicia-se no primeiro dia útil subsequente o prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados, independente de nova convocação. Desde já informamos a quem interessar possa que os autos ficam franqueados no endereço que consta no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Publique-se o resultado nos locais de costume e dê-se ciência aos interessados para os efeitos da Lei.

Porto Seguro - BA, 01 de fevereiro de 2024

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 004/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SERVIÇOS,
ATIVIDADES E TRANSPORTE TURISTICO**



**DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL
CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO 004/2023**

Ao um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às onze horas e oito minutos, na Secretaria de Turismo de Porto Seguro, situada a Av. Portugal, 350 (Passarela da Cultura), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação nomeados através de Portaria nº 01/2024 - SETUR, de 15.01.2024, para a sessão pública de sorteio à contratação de credenciados no epígrafado processo administrativo, realizado virtualmente por meio da plataforma Zoom, cuja convocação fora publicada no DOM no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro, estando presentes os senhores (as) ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA (presidente), ALAN SOUZA DA SILVA, HERCULANO ASSIS MAGNAVITA e NEILA PATRÍCIA DA COSTA MUELLER DOS SANTOS MAGNO, membros da Comissão Especial, para realizar o sorteio de artistas habilitados a serem contratados para apresentação nos festejos em comemoração ao "Carnaval 2024" a ser realizado na sede, bairros e distritos do município, no período de 01 a 22 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Declarada aberta a Sessão, o DR. ALAN SOUZA informou que o presente sorteio se refere exclusivamente ao evento citado em linhas superiores, havendo vagas na categoria dois e categoria 3 a serem preenchidas; que o artista sorteado somente poderá ser contratado novamente após a contratação de todos os demais habilitados em outros eventos/datas, conforme regra editalícia; em seguida, o dr. ALAN SOUZA iniciou o sorteio, cujo sorteado foi: **Categoria 2: Viviane dos Santos Farias** (Lazinho Miserê e Tome Xote); **Izael Cardoso de Oliveira** (Trio Tok 10). **Categoria 3: Elenildo Francisco dos Santos** (Casal N&K). Ato contínuo foi informado que os demais atos serão divulgados no Diário Oficial do Município, e que havendo qualquer dúvida poderá ser sanada na Secretaria de Turismo, declarando encerrada a sessão às onze horas e doze minutos, ressaltando que o sorteado será convocado para assinatura de contrato, lavrando a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Porto Seguro – BA, 01 de fevereiro de 2024.

ANDERSON GUILHERME DA SILVA QUARESMA

ALAN SOUZA DA SILVA

HERCULANO ASSIS MAGNAVITA

NEILA PATRÍCIA DA C. MUELLER DOS S. MAGNO



PORTARIA LIC018/2024 – PATROCÍNIO 003/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC018 de 01 de fevereiro de 2024.

DESIGNAÇÃO SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, BA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Municipal, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **FERNANDO TEIXEIRA SANTOS**, matrícula sob nº 43257, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, como responsável pela **Contrato Patrocínio nº 003/2024**, e o servidor(a) **PEDRO DOS SANTOS ASSIS**, matrícula sob nº 42995, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, como Fiscal de Contrato firmado entre o Município e a Empresa **FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU-JITSU OLIMPICO**, CNPJ sob o nº 26.386.737/0001-88, cujo objeto é a concessão de patrocínio para realização do evento **CARNAVAL SEM VIOLÊNCIA** em Porto Seguro - BA que ocorrerá nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Fica designado o servidor(a) **SAMARA CARDOSO COSTA**, matrícula sob nº 45942, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, como fiscal substituto do Fiscal nomeado no Art. 1º, o qual assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal titular.

Art. 3º O gestor do contrato exercerá as funções administrativas do contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;
- IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;
- V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;
- VI - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- VII - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- VIII - analisar os documentos referentes ao recebimento definitivo do objeto contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



- VIII - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- IX - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- X - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções;
- XI - outras atividades compatíveis com a função.

Art. 4º O fiscal de contrato deverá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, especialmente:

- I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
- II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços; para a correção de rotinas ou de qualquer inexecução ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- III - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- IV - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- V - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VI - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências.
- VIII - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
- IX - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
- X - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
- XI - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- XII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
- XIII - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
- XIV - verificar a correta aplicação dos materiais;
- XV - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XVI - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
- XVIII - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:
 - a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
 - b) visar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
 - c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
- XIX - outras atividades compatíveis com a função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



Art. 5º Ao Gestor e Fiscal designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 6º O setor de contratos disponibilizará ao Gestor e Fiscal designados, em cumprimento ao disposto nos dispositivos legais do artigo acima, cópia do contrato/ata, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que entenderem, necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 7º Os documentos mencionados no art. 6º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 8º Fica garantido ao Gestor e Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob gerência e fiscalização.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Porto Seguro, Estado da Bahia, aos um dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


HELIO CARLOS OLIVEIRA DE PAULA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 006/2023 – CONTRATO INEX Nº 099/2019. **Contratante** – Município de Porto Seguro – **Contratado:** ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ 14.492.342/0001-80. **Objeto:** Prorrogação de Prazo e Reajuste da AGERBA: Vigência: 12 (doze) meses. Valor do contrato com reajuste: R\$ 433.743,60(quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos). Tarcísio Oliveira Santos – Secretário Municipal de Administração.

ADITIVO Nº 002/2023 – CONTRATO Nº DP015/2021LOC. **Contratante** – Município de Porto Seguro – **Contratado:** LUCIRLEI LUCHI RAMOS SANTOS. CPF 682.177.817-53. **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual. Vigência 12(doze) meses. Livia Cardoso de Nascimento – Secretária Municipal de Assistência Social.

ADITIVO Nº 006/2023 – CONTRATO Nº CA004/2022 - Contratante – Município de Porto Seguro – **Contratado:** CONSORCIO 3T/SOLOCAP/CONE PP. CNPJ nº 44.706.212/0001-64. **Objeto:** Prorrogação de Prazo. **Vigência:** 03 (três) meses. Denisson Matos Rocha – Secretário Municipal de Obras.

ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº PE032/2022-05 - Contratante – Município de Porto Seguro – **Contratado:** BAIÃO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ: 13.608.871/0001-34. **Objeto:** Prorrogação de Prazo. **Vigência:** 90 (noventa) dias, com saldo contratual. Tarcísio Oliveira Santos – Secretário Municipal de Administração.

ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº PE032/2022-06 - Contratante – Município de Porto Seguro – **Contratado:** TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº06.979.118/0001-90. **Objeto:** Aditivo de Prazo. **Vigência:** 90 (noventa) dias, com saldo contratual. Tarcísio Oliveira Santos – Secretário Municipal de Administração.

ADITIVO Nº 003/2023 – CONTRATO Nº DP013/2020LOC. **Contratante** – Município de Porto Seguro – **Contratado:** ESMERALICE ANDRADE DE ASSIS. CPF 913.325.597-00 **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual. Vigência 30 (trinta) dias. Tarcísio Oliveira Santos – Secretário Municipal de Administração.



AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TP Nº 016/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**TOMADA DE PREÇO Nº 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.936/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE ESPECIALIZADA NO DISTRITO DE ARRAIAL D'AJUDA NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO – BA.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tendo exaurido o Prazo Recursal e dele ninguém fazendo o uso, o qual teriam direitos os interessados, sobre a fase de Julgamento de Habilitação Jurídico- Fiscal, Qualificação Econômica e Qualificação Técnica da TOMADA DE PREÇO nº 016/2023, ficam notificados os interessados e, de logo, convocados as empresas **HABILITADAS YEL SERVIÇOS, EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES LTDA; AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA; CONSTRUTORA J F PRADO LTDA e MULTIPLUS PROJETOS E CONSTRUTORA LTDA** para a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇO, no dia 02 de fevereiro de 2024, às 09:30 horas.

Porto Seguro, 01 de fevereiro de 2024.

Jessoniel Santos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação